

 <p>GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva</p>	<p>'SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Andre Luiz Nahass</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Jose Ricardo Ferreira de Brito</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Alex Sandro Pedrosa Grillo</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Julio Cesar Saraiva</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Alessandro Pitombeira Carracena</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Sávio Luis Ferreira Neves Filho</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i></p> <p>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Jurandir Lemos Filho</i></p> <p>GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Patrique Welber Atela de Faria</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Antonio Ferreira Pedregal Filho</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA <i>Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira</i></p> <p>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>Luanna Santos Cariri</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Rogério Martins Pires Amorin</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE <i>Gelby Luis Justo Lima</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>José Mauro de Farias Junior</i></p> <p>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Dubeux</i></p>
<p>GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br</p>	

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Vice-Governadoria do Estado.....	
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil.....	1
Gabinete do Governador.....	
Governo.....	
Planejamento e Gestão.....	
Fazenda.....	
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.....	
Infraestrutura e Obras.....	
Polícia Militar.....	
Polícia Civil.....	
Administração Penitenciária.....	
Defesa Civil.....	
Saúde.....	
Educação.....	
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	
Transportes.....	
Ambiente e Sustentabilidade.....	
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	
Cultura e Economia Criativa.....	
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	
Esporte e Lazer.....	
Turismo.....	
Cidades.....	
Controladoria Geral do Estado.....	
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	
Trabalho e Renda.....	
Envelhecimento Saudável.....	
Assistência à Vítima.....	
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	
Defesa do Consumidor.....	
Ação Comunitária e Juventude.....	
Transformação Digital.....	
Procuradoria Geral do Estado.....	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	1
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.257 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO VAGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/003653/2022,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesa, da estrutura básica da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Socioeducativa e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para a Secretaria de Estado do Gabinete do Governador - SEGG, o cargo em comissão, vago, mencionado no Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

Cargo em Comissão	Símbolo	ID Funcional
Ajudante I	DAI-1	5106917-2

Id: 2440869

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 21 de novembro de 2022, **MARCELO CARDOSO DOMINGUES**, ID FUNCIONAL Nº 2178983-5, do cargo em comissão de Presidente, símbolo VP-2, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/002439/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 21 de novembro de 2022, **LUIZ CARLOS DAS NEVES**, ID FUNCIONAL Nº 0589294-5, do cargo em comissão de Vice-Presidente, símbolo VP-2, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/002439/2022.

NOMEAR LUCIANA MARTINS CALAÇA, ID FUNCIONAL Nº 51211360, para exercer o cargo em comissão de Presidente, símbolo PR-2, da Presidência, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Glauco Andre Fonseca Wamburg, ID Funcional nº 5127083-8. Processo nº SEI-150001/026332/2022.

EXONERAR GLAUCO ANDRE FONSECA WAMBURG, ID FUNCIONAL Nº 5127083-8, do cargo em comissão de Presidente, símbolo PR-2, da Presidência, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-150001/026332/2022.

Id: 2440967

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/11004546/2010, **DECRETA a DEMISSÃO de PRISCILA GOMES DE MELLO**, Professor Docente I-16H, Nível C, Referência 3, Identidade Funcional 43320171, Vínculo 01, Matrícula 0940959-0, por meio da exoneração *ex officio*, com fundamento no art. 16, §único, item 2, do Decreto-Lei estadual nº 220/75.

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/037/210/2019,

DECRETA a DEMISSÃO de PRISCILA APARECIDA GOMES AFONSO, Professora Docente I, Identidade Funcional nº 4394576-7, Matrícula nº 0965080-5, Vínculo 01, por transgressão ao artigo 52, inciso V, §1º, do Decreto-Lei nº 220/1975, alterado pela Lei Complementar nº 85/1996, por ter se ausentado ao serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos.

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/201645/2012, **DECRETA a DEMISSÃO de MICHELLE DA SILVA FREIRE**, Professor Docente I-16H, Nível C, Referência 03, Identidade Funcional nº 42739659, Vínculo 02, Matrícula 0957540-8, por meio da exoneração *ex officio*, com fundamento no art. 16, Parágrafo Único, item 2, do Decreto-Lei estadual nº 220/75.

Id: 2440866

SAC IOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente:

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

(21) 2717-7840
0800-284-4675
sac@ioerj.rj.gov.br

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR LENISE MONTEIRO NUNES MENDONÇA, ID FUNCIONAL Nº 5076006-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.248, de 07/11/2022. Processo nº SEI-150001/026270/2022.

NOMEAR FÁBIO DIAS DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.257, de 22 de novembro de 2022. Processo nº SEI-150001/026272/2022.

Id: 2440888

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-01/2517/2011 - HOMOLOGO a decisão veiculada no Acórdão nº 2656/2014 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Terceira Câmara em fl. 73 e 74 (indexador nº 42513230).

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº SEI-E-01/4250/2012 - HOMOLOGO a decisão veiculada no Acórdão nº 2673/2014 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela 3ª Câmara do CRASE/RJ em fls. 34/36 (indexador nº 42345766).

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº SEI-E-01/2794/2011 - HOMOLOGO a decisão veiculada no Acórdão nº 3.106/2022 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pelos membros do PLENO que acordaram, por maioria, em dar provimento ao Recurso de Ofício, apontando a ilegalidade da acumulação de cargos pretendida.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº SEI-E-27/010/11164/2012 - HOMOLOGO a decisão veiculada no Acórdão nº 3.095/2022 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pelos membros do PLENO que acordaram, por unanimidade, em declarar extinto o processo, sem análise do mérito, por perda do objeto.

Id: 2440865

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

AVISO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que atendendo ao aviso publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de novembro de 2022; Conforme o estabelecido nos decretos publicados no Diário Oficial do

